



**Prefeitura Municipal de Marabá**

Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários  
Licitação

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 050505172.000026/2025-21

<b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>	Departamento de Segurança Alimentar
<b>Responsável pela Demanda</b>	Lorennny Costa de Alfaia - Matrícula nº 52.524 - Nutricionista/CRN7 4636
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Natureza do Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.	

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) tem como missão promover, coordenar e executar políticas públicas de assistência social, proteção e desenvolvimento comunitário, visando à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

No desempenho de suas funções, a SEASPAC realiza frequentemente diversos eventos institucionais, como reuniões, capacitações, seminários, fóruns, oficinas, encontros com lideranças comunitárias, além de atividades comemorativas e socioeducativas, que visam a integração social, a promoção de direitos e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, coquetel, coffee break e serviços de buffet, com o objetivo de assegurar adequada recepção, conforto e acolhimento aos participantes dos referidos eventos, garantindo qualidade, padronização e segurança alimentar.

A contratação justifica-se ainda pela necessidade de dispor de serviços que atendam com agilidade, eficiência e adequação às especificidades de cada evento, considerando a diversidade de público atendido e a importância de proporcionar um ambiente propício ao fortalecimento das ações sociais e institucionais promovidas pela SEASPAC.

Dessa forma, a contratação ora proposta é imprescindível para garantir o pleno êxito das atividades e eventos promovidos pela SEASPAC, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade no serviço público.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffee break, serviços de buffet e mamitex, visando o atendimento dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT.	
1	COQUETEL: coxinha de frango, bolinha de queijo, risole com recheio de carne, quibe, canudinho, mini esfirra com recheio de carne ou frango, pastel assado com recheio de frango com palmito e/ou presunto e queijo, enroladinho de bacon. Mini empada, mini sanduíche natural, canapé de atum ou frango, mini quiche, mini croissant de queijo com presunto, palmito e milho e/ou frango, mini pastel folheado de queijo, trouxinha de frango com catupiry, croquete de carne, espetinhos de frutas (mínimo 3 tipos), tortas doces e tortas salgadas. Mesa de frios (queijo, azeitona e tomate). Sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás gelados (erva-cidreira, hortelã e camomila). Para até 50 pessoas, podendo o contratante	P/20	50	
2		P/30	50	
3		P/50	100	
4		Obs.: Conforme solicitação do contratante.	P/100	80
5			P/200	80
6	LANCHE: 01 sanduiche natural de frango, cenoura e alface 150g. OBS: Os sanduiches deverão ser montados e embalados em plástico leitoso branco. Ou 01 salgado (Mini pizza de mozzarella, calabresa; enroladinho de queijo; esfirra de carne ou frango; cachorro-quente (opção de salsicha e de carne moída); salgado assado tipo gostosão (queijo e presunto, frango ou carne) ou Sanduiche de pão francês com queijo e presunto ou com ovo ou tapioca com queijo e presunto ou 1 porção de cuscuz individual com queijo. Acompanhado de um suco Natural, 01 copo de suco (goiaba, caju, cupuaçu, abacaxi, acerola) de 200ml, ou 01 achocolatado, ou 01 suco de caixinha de 200ml ou 1 copo de salada de frutas (200ml). Conforme solicitação do contratante. Obs: o lanche deverá ser composto de: 01 sanduíche ou um salgado acompanhado ou 1 tapioca ou 1 cuscuz, de uma bebida líquida ou salada de fruta, nas opções relacionadas. Obs.: Conforme solicitação do contratante.	UNID	40000	
7	COFFE BREAK: 04 opções de frutas: podendo ser melão, melancia, maçã, banana e/ou uva, minis sanduiches naturais com recheio de: frango, peito de peru, queijo e presunto, cenoura, alface e milho, sendo em três tipos de pães diferentes.	P/20	50	
8		P/30	50	
9		P/50	100	

10	Tapioca com manteiga ou queijo e presunto, torrada com geleia, Salgadinhos da linha intermediária: enroladinho de bacon, enroladinho de queijo, esfirra de carne ou frango ou frango com palmito, pastéis assados de frango e/ou carne, croissant de queijo, frango e/ou palmito e milho, bolo (milho, cenoura, macaxeira, coco, integral de banana/aveia ou chocolate), mini pão doce com recheio de queijo e com cobertura de coco ralado e leite condensado, pão de queijo, pão de bata com recheio de requeijão, café com leite (com e sem açúcar, tendo opção de adoçante para o sem açúcar). Ou sucos naturais (goiaba, caju, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), ou refrigerantes ou chás (hortelã, erva-cidreira e/ou camomila).	P/100	80
11	Obs.: Conforme solicitação do contratante.	P/200	80
12	SERVIÇOS BUFFET SELFIE SERVICE (ALMOÇO/JANTAR): sugestão de cardápio: 02 opções de arroz, sendo branco e/ou arroz à grega, farofa e/ou feijão tropeiro, pelo menos 02 opções de proteína animal, sendo 01 opção de carne vermelha, 01 opção de carne branca e/ou 1 opção de mariscos, vegetais como purê de batatas/aipim e/ou macaxeira cozida, 02 opções de salada crua (sendo 1 opção para tropical ou caesar, contendo ovos, palmito e azeitona e outra opção de salada variada) e salada cozida (variada), com 02 opções de sobremesa podendo ser mousses de maracujá, limão, torta doce (chocolate, cupu e morango) e/ou pudim, 03 opções de suco natural dentre as opções (goiaba, acerola, abacaxi, cupuaçu, maracujá ou cajá), 02 opções de refrigerante de 1ª linha e água mineral. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	P/30	20
13		P/50	30
14	Obs.: Conforme solicitação do contratante. (PARA ATÉ 50	P/100	15
15	PESSOAS)	P/200	15
16	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX COM DIVISÓRIA TIPO Y. Composição: refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe (porção de 180g), acompanhado de arroz, feijão, salada crua (mínimo 3 tipos de vegetais) e cozida, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo Marmitex com divisórias tipo Y, acompanhando talheres descartáveis. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g e com identificação mínima da data de fabricação e validade. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária, conforme preconiza a legislação vigente (RDC nº 216/2004 ANVISA).	UNID	3000

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

É necessário a Contratação de empresa para fornecimento refeições prontas do tipo de lanches, coquetel, coffe break, serviços de buffet e mamitex para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, bem como os equipamentos a ela vinculados — incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Serviço de Acolhimento Familiar, Acolhimento Provisório para Pessoas em Situação de Rua, Acolhimento de Pessoas Idosas e Acolhimento de Crianças e Adolescentes — desenvolvem de forma contínua projetos, programas e ações voltadas à promoção dos direitos sociais, proteção de populações em situação de vulnerabilidade e fortalecimento comunitário.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Pretende-se que o início do contrato se de no segundo semestre de 2025, Grau de prioridade média.

#### 5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 4.633.242,50 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

#### 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Federal/Próprio/Estadual.

#### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Integrante Requisitante:** Lorennny Costa de Alfaia

**Integrante Técnico:** Clarice Souza Marçal

**Integrante Administrativo:** Joide Chaves Dias

Marabá-PA, 15 de abril de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*

**Lorennny Costa de Alfaia**

Nutricionista/CRN7 4636



Documento assinado eletronicamente por **Lorennny Santos Da Costa De Alfaia**, Nutricionista, em 01/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0758715** e o código CRC **3ED4D033**.

Tv. da Fonte, Nº 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000026/2025-21

SEI nº 0758715